



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 207 Cantagalo, quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019 Lei nº 1.380/2018

Sítio Eletrônico: [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br) - Correio Eletrônico: [diariooficial@cantagalo.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cantagalo.rj.gov.br)



## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei nº 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cantagalo.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cantagalo.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br).**

#### PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65  
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: [gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br](mailto:gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### COMUNICAÇÃO

Para conhecimento da população em geral, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452/1997, de 20 de março de 1997, notificamos a liberação dos seguintes Recursos Federais para o Município de Cantagalo/RJ:

| DATA       | REPASSE                        | VALOR (R\$) |
|------------|--------------------------------|-------------|
| 05/02/2019 | SAE<br>SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE | 68,49       |

Cantagalo/RJ, em 05 de fevereiro de 2019.

**JORGE BRAZ CARDOSO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Fazenda

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro Carlos Alexandre Marques da Silva, instituído pela **Portaria nº 8.120/2018**, que classificou as firmas **TECMAC MECÂNICA LTDA. - EPP** e **VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, vencedora do **Pregão Presencial nº 000001/2019**, referente a **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos automotores movidos a gasolina/álcool e diesel, parte mecânica, elétrica, lanternagem em geral, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, alinhamento, geometria, balanceamento e pintura, com fornecimento de peças novas, utilizadas pelas montadoras dos veículos (tabela de preços do fabricante) e de materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, nos veículos de propriedade da Secretaria Municipal de Educação de Cantagalo/RJ;**

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro, que julgou vencedora do **Pregão Presencial nº 000001/2019** as empresas **TECMAC MECÂNICA LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.944.095/0001-88, com sede na Rua Benjamin Constant, 1.015 – Dois Vales – Cordeiro/RJ – CEP: 28+540-000 – vencedora, com 12% (doze por cento), e **VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E**

**COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.057.149/0001-93, com sede na Rodovia RJ-160, km 12, Sítio Rio Negro, s/nº – Aldeia – Cantagalo/RJ – CEP: 28.500-000 – vencedora, com 7% (sete por cento), com o total de 19% (dezenove por cento), referente a *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos automotores movidos a gasolina/álcool e diesel, parte mecânica, elétrica, lanternagem em geral, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, alinhamento, geometria, balanceamento e pintura, com fornecimento de peças novas, utilizadas pelas montadoras dos veículos (tabela de preços do fabricante) e de materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, nos veículos de propriedade da Secretaria Municipal de Educação de Cantagalo/RJ.*

Dê-se ciência às firmas vencedoras.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 04 de fevereiro de 2019.

**CARLA DE FÁTIMA GUIMARÃES ABREU**  
Secretaria Municipal de Educação

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro Carlos Alexandre Marques da Silva, instituído pela **Portaria nº 8.120/2018**, que classificou a firma **MG CORDEIRO COMÉRCIO DE GÁS** vencedora do **Pregão Presencial nº 000060/2018**, referente a *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha para a Secretaria Municipal de Educação, Cederj, Creche Municipal e as escolas da Rede Municipal de Ensino;*

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro, que julgou vencedora do **Pregão Presencial nº 000060/2018** a empresa **MG CORDEIRO COMÉRCIO DE GÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.135.023/0001-46, com sede na Rua Nacib Simão, 1.606 – Retiro Poético – Cordeiro/RJ – CEP: 28.540-000 – vencedora nos **Lotes 1 e 2**, no valor total de **R\$ 64.045,00** (sessenta e quatro mil, quarenta e cinco reais), referente a *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha para a Secretaria Municipal de Educação, Cederj, Creche Municipal e as escolas da Rede Municipal de Ensino.*

Dê-se ciência à firma vencedora.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 04 de fevereiro de 2019.

**CARLA DE FÁTIMA GUIMARÃES ABREU**  
Secretária Municipal de Educação

#### IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

##### PORTARIA IPAM Nº 004/2019, DE 31/01/2019

**APOSENTA** a servidora **EVA DE MOURA CARVALHO**, matrícula nº 2404-0, **Auxiliar de Enfermagem**, Nível 03, Referência 04 – Estatutária do QP –, com fundamento no artigo 40, § 4º, III, da CRFB/88 c/c o enunciado da Súmula Vinculante nº 33 do STF, nos termos do **Processo nº 319/2018**, com validade a contar de **01/02/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 04 de fevereiro de 2019.

**DARCÍLIA DE FÁTIMA GUEDES CABRAL**  
Diretora-Presidente

##### PORTARIA IPAM Nº 005/2019, DE 31/01/2019

**APOSENTA** a servidora **DIVA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 1781-7, **Atendente de Subposto de Saúde**, Nível 02, Referência 06 – Estatutária do QSNE –, com fundamento no artigo 6º da EC 41/03, nos termos do **Processo nº 321/2018**, com validade a contar de **01/02/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 04 de fevereiro de 2019.

**DARCÍLIA DE FÁTIMA GUEDES CABRAL**  
Diretora-Presidente

##### PORTARIA IPAM Nº 006/2019, DE 31/01/2019

**APOSENTA** a servidora **CLAUDINEIA DE FÁTIMA DOS ANJOS PINHEIRO**, matrícula nº 2580-1, **Merendeira**, Nível 01, Referência 04 – Estatutária do QP – com fundamento no artigo 40, § 1º, III, “b”, da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/03), nos termos do **Processo nº 331/2018**, com validade a contar de **01/02/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 04 de fevereiro de 2019.

**DARCÍLIA DE FÁTIMA GUEDES CABRAL**  
Diretora-Presidente

#### SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Mantenha-se sempre bem informado sobre as ações de governo na página oficial do Município de Cantagalo/RJ na internet:

[www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br)